

I

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ:28.833.692/0001-78  
**JULIANA M. LANCE COLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Pelo presente instrumento particular, **JULIANA MOREIRA LANCE COLI**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, RG: 25.449.971-5-SSP/SP, expedida em 04/07/2008 CPF: 252.336.068-36, residente e domiciliada na Av. Lazaro de Sousa Campos nº 635, apto 21, Bairro São José CEP: 14401-295, nesta cidade de Franca/SP, advogada, inscrita na OAB/SP, sob nº 194657, titular de **JULIANA M. LANCE COLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede nesta cidade de Franca/SP, na Rua General Osório nº 1435, Centro, CEP:14400-520, Registrada em 11/08/2017 fls. 257/259 do livro nº 240 de Registro de Sociedades de Advogados sob nº23566 na ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, OAB SP , CNPJ: 28.833.692/0001-78, resolve na melhor forma de direito fazer a seguinte alteração:

**CLAUSULA 1ª.-** Mudança de endereço da sede da sociedade para Rua Monsenhor Rosa nº 2361, Centro, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, CEP:14400-670.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CAPÍTULO I**  
**RAZÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA 1ª. .** – A razão social adotada é **JULIANA M. LANCE COLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade individual de Advocacia e rege pelo Estatuto da Advocacia e da OAB ( Lei nº 8906 de 04 de julho de 1994, com as alterações da Lei nº 13.247 de 12 de janeiro de 2016 ), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil

**PARÁGRAFO 1º-** A sociedade tem sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua Monsenhor Rosa nº 2361, Centro, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14400-670..

**PARÁGRAFO 2º-** Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil, estando a titular obrigada à inscrição suplementar.

**CAPÍTULO II**  
**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 2ª. -** A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de advocacia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º ), serão exercidos somente pela titular.

**CAPÍTULO III**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª.** O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais ), dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

Continua.....

AVERBADO EM
05/09/2022
OAB SP – DSADV

X  


Continuação.....

**CAPÍTULO IV**

**DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>.** – Além da Sociedade, a titular responde subdiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no código Civil.

**CAPÍTULO V**

**DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>.** – A administração cabe à titular acima qualificada JULIANA MOREIRA LANCE COLI, que poderá usar o título de administradora, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador (es) ad negoccia, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, a titular poderá ter retiradas mensais a título de pro-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

**CAPÍTULO VI**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS**

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>.** – O exercício social coincide com ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos Prejuízo, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

**PARÁGRAFO ÚNICO :** A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que a titular decidir.

**CAPÍTULO VII**

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE DO TITULAR E OUTROS**

**EVENTOS.**

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>.** – O início das atividades é 05 de junho de 2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Continua .....

AVERBADO EM
05/09/2022
OAB SP – DSADV

X 

Continuação.....

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>.** – Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva da titular, a Sociedade estará extinta .

## **CAPÍTULO VIII FORO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>.** – Fica eleito o foro da cidade de Franca, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

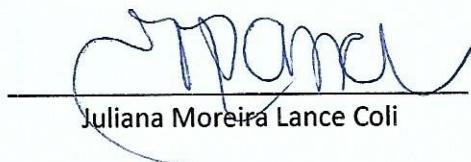
## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>.** – A titular declara que não exerce cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB e que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-a de participar de sociedades.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>.** – Declara outrossim, não participar de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

A titular assina o presente em 04 vias.

Franca/SP., 09 de agosto de 2022.



Juliana Moreira Lance Coli

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL foi AVERBADO, nesta data, às fls. **587/589** do Livro nº **1088-A** de Registro de Sociedades de Advocacia.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -  
SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ 43.419.613/0001-70.  
SÃO PAULO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**



---

**DANIELA MARCHI MAGALHÃES**  
DIRETORA SECRETÁRIA GERAL

*Maria A Ferreira*  
**MARIA APARECIDA FERREIRA**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA